



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

Exonera membro da ESA-PB (Escola Superior de Advocacia).

PORTARIA nº 85/GP/2016

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Advogado **Dr. Maxwell Estrela Araújo Dantas**, OAB/PB nº 13.396, da função de Coordenador de Interiorização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 22 de dezembro de 2016.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente da OAB/PB